# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Herculândia**
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

**Câmara Municipal de Herculândia**
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**
R. Euclides, da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
*HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS*


## DECRETO N°. 041/2024

**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,** Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012 e da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional:

**CONSIDERANDO** que o município de Herculândia vem passando por longos períodos de baixas precipitações e altas temperaturas desde meados do ano de 2023, com agravamento nos meses de novembro e dezembro daquele ano e nos meses de janeiro, fevereiro e março do ano corrente;

**CONSIDERANDO** que a escassez hídrica e as altas temperaturas comprometeram a fisiologia do crescimento vegetativo, o florescimento e o desenvolvimento das plantas e de seus frutos e grãos;

**CONSIDERANDO** que essas intercorrências provocaram grave redução da produtividade de produção das pastagens e das lavouras, em especial das culturas de amendoim, cana-de-açúcar, milho, soja e café, além de pastagens, seringais durante a safra 2023/2024, conforme Laudo Técnico emitido pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral– CATI da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, em anexo.

**CONSIDERANDO** que esses eventos climáticos adversos resultam em expressivos prejuízos econômicos e sociais, com significativo impacto nas culturas de amendoim, cana-de-açúcar, milho, soja e café, além de pastagens, seringais e outros cultivos;

**CONSIDERANDO** que a frustração da produção agropecuária trará dificuldades aos produtores rurais para cumprirem seus compromissos financeiros, sobretudo quanto aos créditos tomados para custeio da produção,com sinal de alerta para o seu endividamento no comércio de insumos;

**CONSIDERANDO** que s perdas na produção agropecuária e o comprometimento da capacidade financeira e de investimento do setor que é grande consumidor, tomador de serviços e empregador causa sérios reflexos na economia e no comércio local;

**CONSIDERANDO** que a declaração de Situação de Emergência oferece respaldo aos produtores rurais quanto a prorrogações de financiamentos de custeio e investimentos, como manutenção de taxas de juros, antecipação de operações de pré-custeio e liberação derecursos privados junto às instituições financeiras;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**
R. Euclides, da Cunha, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
*HERCULÂNDIA – CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS*


**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Assistência Integral – CATI da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, propôs aos municípios a elaboração de Decreto de Situação de Emergência;

**DECRETA:**

**Artigo 1°** -Fica declarada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em todo território do Município por ter sido afetado pelo advento de regime pluviométrico baixo (redução dos índices e irregularidade na frequência das chuvas) e de longos períodos de temperaturas extremas.

**Parágrafo único:** A Situação de Emergência classifica-se como desastre |Nível II, de Causas Naturais, do grupo Meteorológico, subgrupo Temperaturas Extremas, tipo Onda de Calor, e do grupo Climatológico, subgrupo Seca, Tipo Estiagem, da Classificação e Codificação Brasileira de Desastre (Cobrade), anexo da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

**Art. 2°.** Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a praticarem atos ou expedirem declarações ou documentos complementares de cunho coletivo ou individuais quanto as ocorrências e alcances dos eventos meteorológicos e climáticos e quanto às suas consequências, bem como a implementar ações dentro de suas competências para mitigar os eventos e seus resultados.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 90 (noventa) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 04 DE ABRIL DE 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO LOCAL PÚBLICO DE COSTUME POR AFIXAÇÃO, NA DATA SUPRA.

JOSIANE TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/Exped. Da Secretaria

CATI COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

## NOTA TÉCNICA

A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, informa que realizou levantamento, através das 40 Regionais em conjunto com as Casas da Agricultura, nos municípios de sua área de atuação, para avaliação das condições das culturas de Soja, Milho 1ª Safra, Cana de Açúcar e Amendoim durante a safra 2023/2024.

Foi constatado durante esse período, em todo o Estado, precipitações (chuvas) muito aquém do necessário para produção normal de grãos e demais culturas, como cana de açúcar, pastagens e frutíferas.

Além do baixo índice pluviométrico ocorreram temperaturas muito altas que comprometeram a fisiologia das plantas.

Somando a isso tudo as produtividades das culturas mencionadas, encontramos relatos em que ocorreram perdas médias na ordem de 30% nas lavouras plantadas e inclusive, relatos onde 100% do plantio foi perdido, obrigando produtores a realizarem novos plantios.

Nas tabelas abaixo constam as previsões de produtividade e produção no início da safra e a previsão atual (Área colhida de aproximadamente 80%).

***Estimativa de área plantada, segundo o Instituto de Economia Agrícola - IEA, para as culturas de amendoim, milho 1º safra e soja, referente a safra 2023/2024 e produção dessas culturas na safra de 2023.***

**Tabela 1** - Previsões e estimativas das safras agrícolas do estado de São Paulo, ano agrícola 2023/2024, intenção de plantio, setembro de 2023

| Produto | Área (ha) | | |
|---|---|---|---|
| | Final 2022/23 | 1º lev. (intenção) 2023/24 | Var. % |
| Amendoim[1] | 178.202 | 173.743 | -2,5 |
| Arroz[2] | 5.875 | 5.858 | -0,3 |
| Batata das águas (1º safra) | 8.284 | 9.636 | 16,3 |
| Feijão das águas (1º safra) | 43.143 | 42.474 | -1,5 |
| Milho 1º safra[2] | 305.456 | 301.806 | -1,2 |
| Soja[2] | 1.274.167 | 1.298.790 | 1,9 |

[1]Inclui a amendoim das águas.
[2]Inclui a cultura irrigada.
Fonte: Instituto de Economia Agrícola e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

CATI COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

## Amendoim - Expectativa de área plantada safra 2023/2024

2.1 - Amendoim



| ÁREA (2022/23) | INTENÇÃO 2023/24 | VARIAÇÃO |
|---|---|---|
| 178,2 (mil ha) | 173,7 (mil ha) | -2,5% |

Em relação à safra anterior (2022/23), os dados de intenção de plantio do amendoim no estado indicam queda de 2,5% na área de cultivo, alcançando assim 173,7 mil hectares. Esse resultado está na contramão do que se observou nos últimos anos, quando houve crescimento constante em área, contudo, trata-se ainda de uma informação de intenção. Em novembro, quando já houver a efetividade do plantio, esse resultado pode ter sua tendência alterada. As CATI Regionais de Jaboticabal, Tupã, Marília e Presidente Prudente juntas somam aproximadamente 44,9% da área de plantio de amendoim no estado.

## Amendoim – Produção 2023



| ÁREA | PRODUÇÃO | PRODUTIVIDADE |
|---|---|---|
| 178,2 mil ha | 736,3 mil t | 4.132 kg/ha |
| +2,1% | +10,8% | +8,5% |

*Dados comparativos safra 2021/22 com junho de 2023.

## Milho 1ª Safra - Expectativa de área plantada safra 2023/2024

2.5 - Milho (1ª Safra)



| ÁREA (2022/23) | INTENÇÃO 2023/24 | VARIAÇÃO |
|---|---|---|
| 305,5 (mil ha) | 301,8 (mil ha) | -1,2% |

Em relação ao milho de 1ª safra, o levantamento de intenção indica que haverá área de plantio semelhante à safra anterior, com redução de 1,2%, totalizando 301,8 mil hectares ante 305,5 mil hectares apurado na safra 2022/23. Como os preços ainda se mantém abaixo do valor de mercado, observados no ano anterior, não deve haver muita oscilação da área indicada neste levantamento de intenção. As CATI Regionais de Itapeva, São João da Boa Vista, Itapetininga e Avaré equivalem a aproximadamente 1/3 da área estadual de milho 1ª safra.

## Milho 1ª Safra – Produção 2023



| ÁREA | PRODUÇÃO | PRODUTIVIDADE |
|---|---|---|
| 305,5 mil ha | 2.029,4 mil t | 6.644 kg/ha |
| -8,4% | -11,6% | -3,6% |

*Dados comparativos safra 2021/22 com junho de 2023.

Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700

CATI COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

## Soja - Expectativa de área plantada safra 2023/2024

2.6 - Soja



| ÁREA (2022/23) | INTENÇÃO 2023/24 | VARIAÇÃO |
|---|---|---|
| 1.274,2(mil ha) | 1.298,8 (mil ha) | +1,9% |

Na cultura da soja se mantém a tendência de crescimento da cultura no estado. Os dados de intenção indicam avanço de 1,9% na extensão de área, passando de 1.274,2 mil hectares para 1.298,8 mil hectares. As CATI Regionais que mantém as maiores áreas de cultivo são: Itapeva (17,7%), Assis (13,0%), Ourinhos (10,3%) e Avaré (8,0%), que juntas somam quase a metade da área estadual de soja.

## Soja – Produção 2023



| ÁREA | PRODUÇÃO | PRODUTIVIDADE |
|---|---|---|
| 1.274,2 mil ha | 4.680,4 mil t | 3.673 kg/ha |
| +0,8% | +3,6% | +2,8% |

*Dados comparativos safra 2021/22 com junho de 2023.

Dados da expectativa de plantio safra 2023/2024 retirados e adaptados do artigo "Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo, Intenção de Plantio do Ano Agrícola 2023/24 e Levantamento Final Ano Agrícola 2022/23, Setembro de 2023" do Instituto de Economia Agrícola – IEA - https://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=16176

Dados da produção safra 2023 retirados e adaptados do artigo "Previsões e Estimativas de Safra do Estado de São Paulo, Ano Agrícola 2022/23, Junho de 2023" do Instituto de Economia Agrícola – IEA - https://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=16160


Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700

CATI COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Tabela 2 – Previsões e estimativas das safras agrícolas, por CATI Regional, estado de São Paulo, ano agrícola 2023/24, intenção de plantio, setembro de 2023.

| CATI Regional | Amendoim[1] | | Milho 1ª safra[1] | | Soja[1] | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Área (ha) Final 2022/23 | Área (ha) Previsão 2023/24 | Área (ha) Final 2022/23 | Área (ha) Previsão 2023/24 | Área (ha) Final 2022/23 | Área (ha) Previsão 2023/24 |
| Andradina | 1.325 | 2.050 | 4.625 | 5.245 | 8.376 | 7.100 |
| Araçatuba | 8.134 | 6.230 | 2.994 | 2.959 | 44.739 | 42.649 |
| Araraquara | 4.160 | 3.995 | 4.833 | 6.170 | 11.011 | 10.600 |
| Assis | 10.450 | 13.550 | 5.230 | 4.675 | 162.720 | 168.340 |
| Avaré | 150 | 656 | 19.780 | 20.020 | 102.620 | 103.274 |
| Barretos | 8.424 | 6.362 | 6.294 | 6.070 | 47.997 | 46.270 |
| Bauru | 3.170 | 2.380 | 2.839 | 2.969 | 16.241 | 16.791 |
| Botucatu | - | - | 11.658 | 11.495 | 9.374 | 9.674 |
| Bragança Paulista | 1 | - | 9.180 | 8.400 | 4.850 | 5.090 |
| Campinas | - | - | 6.566 | 8.061 | 2.980 | 3.335 |
| Catanduva | 5.840 | 4.080 | 3.520 | 3.215 | 5.300 | 6.200 |
| Dracena | 6.891 | 9.360 | 1.874 | 1.530 | 7.465 | 6.020 |
| Fernandópolis | 193 | 600 | 3.972 | 3.310 | 2.831 | 3.233 |
| Franca | 180 | 180 | 8.750 | 7.680 | 20.394 | 19.820 |
| General Salgado | 4.888 | 5.361 | 5.404 | 5.572 | 21.806 | 24.692 |
| Guaratinguetá | - | - | 4.956 | 6.178 | 6.265 | 5.580 |
| Itapetininga | 1 | 1 | 28.710 | 26.980 | 82.050 | 84.050 |
| Itapeva | - | 2 | 33.830 | 31.575 | 204.560 | 230.360 |
| Jaboticabal | 21.130 | 21.350 | 5.557 | 5.694 | 17.805 | 17.605 |
| Jales | 978 | - | 2.235 | 2.400 | 4.545 | 4.345 |
| Jaú | 2.104 | 3.620 | 4.660 | 4.280 | 19.954 | 19.738 |
| Limeira | 300 | 903 | 10.660 | 10.380 | 21.190 | 21.380 |
| Lins | 11.136 | 7.065 | 3.092 | 2.702 | 10.100 | 10.100 |
| Marília | 19.334 | 18.625 | 7.410 | 6.640 | 8.206 | 7.968 |
| Mogi das Cruzes | - | - | 474 | 457 | - | - |
| Mogi-Mirim | - | - | 8.750 | 9.300 | 18.600 | 19.840 |
| Orlândia | 130 | 48 | 6.410 | 5.920 | 69.495 | 64.900 |
| Ourinhos | 42 | 200 | 8.920 | 7.965 | 134.031 | 133.400 |
| Pindamonhangaba | - | - | 2.765 | 2.784 | 2.750 | 2.750 |
| Piracicaba | - | 10 | 5.846 | 3.916 | 6.440 | 4.610 |
| Presidente Prudente | 16.902 | 18.365 | 6.808 | 7.218 | 77.655 | 76.580 |
| Presidente Venceslau | 8.762 | 9.925 | 6.537 | 6.105 | 17.859 | 19.350 |
| Registro | - | - | 291 | 270 | - | - |
| Ribeirão Preto | 5.795 | 7.400 | 4.491 | 5.483 | 19.852 | 16.712 |
| Santos | - | - | 103 | 103 | - | - |
| São João da Boa Vista | 200 | 330 | 29.889 | 31.100 | 30.010 | 29.880 |
| São José do Rio Preto | 11.571 | 10.945 | 8.875 | 10.820 | 20.275 | 20.710 |
| Sorocaba | - | - | 10.658 | 10.670 | 11.775 | 12.175 |
| Tupã | 24.860 | 19.700 | 3.348 | 2.493 | 6.531 | 5.501 |
| Votuporanga | 1.152 | 450 | 2.663 | 3.003 | 15.516 | 18.168 |
| **Estado** | **178.202** | **173.743** | **305.456** | **301.806** | **1.274.167** | **1.298.790** |

Tabela retirada e adaptados do artigo "Previsões e Estimativas das Safras Agrícolas do Estado de São Paulo, Intenção de Plantio do Ano Agrícola 2023/24 e Levantamento Final Ano Agrícola 2022/23, Setembro de 2023" do Instituto de Economia Agrícola – IEA - https://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=16176

Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700

CATI COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**Levantamento das perdas na produção das culturas de amendoim, milho e soja para a safra de 2023/2024**

Realizado pelas CATI Regionais da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI

Tabela -3: Estimativa de perdas nas culturas de amendoim, milho e soja:

Regionais que enviaram o Levantamento:

| | AMENDOIM | | MILHO | | SOJA | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ÁREA (ha) | % QUEBRA | ÁREA (ha) | % QUEBRA | ÁREA (ha) | % QUEBRA |
| Andradina | 1.740,00 | 10,00 | 3.210,00 | 18,00 | 7.376,00 | 18,89 |
| Araçatuba | 8.168,00 | 26,46 | 734,00 | 39,38 | 43.849,00 | 30,75 |
| Araraquara | 5.100,00 | 13,76 | 4.470,00 | 27,52 | 13.515,00 | 24,77 |
| Assis | | | 5.295,00 | 32,86 | 161.750,00 | 28,33 |
| Avaré | | | 20.320,00 | 27,13 | 114.170,00 | 26,75 |
| Barretos | 6.800,00 | 25,00 | 4.750,00 | 20,00 | 7.350,00 | 20,00 |
| Bauru | 2.635,00 | 35,17 | 2.477,00 | 51,38 | 7.095,00 | 44,78 |
| Bragança Paulista | | | 2.360,00 | 22,60 | 4.300,00 | 19,40 |
| Catanduva | 6.780,00 | 27,86 | 1.580,00 | 38,00 | 3.300,00 | 28,33 |
| Dracena | 7.580,00 | 34,00 | 1.795,00 | 38,00 | 6.685,00 | 39,00 |
| Fernandópolis | 850,00 | 10,00 | 2.800,00 | 30,00 | 3.335,00 | 14,45 |
| General Salgado | 3.612,00 | 38,57 | 2.742,30 | 39,41 | 19.168,00 | 35,24 |
| Guaratinguetá | | | 6.350,00 | 17,00 | | |
| Itapetininga | | | 18.600,00 | 40,00 | 52.800,00 | 40,00 |
| Itapeva | | | 44.500,00 | 15,00 | 216.000,00 | 25,00 |
| Jaboticabal | 15.550,00 | 15,00 | | | 13.075,00 | 20,00 |
| Jales | | | 1.906,00 | 30,25 | 5.150,00 | 28,00 |
| Jaú | 540,00 | 30,00 | 2.400,00 | 34,00 | 18.463,00 | 30,00 |
| Limeira | | | 1.200,00 | 28,00 | 7.200,00 | 23,00 |
| Marília | 8.808,00 | 15,00 | 2.720,00 | 28,00 | 4.539,00 | 27,00 |
| Mogi Mirim | | | 9.300,00 | 28,00 | 20.200,00 | 16,50 |
| Orlândia | 48,00 | 10,00 | 2.850,00 | 10,00 | 70.500,00 | 20,83 |
| Ourinhos | | | 7.640,00 | 42,00 | 134.300,00 | 39,00 |
| Pindamonhangaba | | | 2.475,00 | 22,30 | 2.750,00 | 20,00 |
| Piracicaba | | | 2.065,00 | 71,00 | 3.358,00 | 37,78 |
| Presidente Prudente | 20.435,00 | 25,40 | 6.318,00 | 25,00 | 75.190,00 | 33,50 |
| Presidente Venceslau | 9.715,00 | 20,37 | 1.400,00 | 32,00 | 8.991,00 | 31,71 |
| Registro | | | 10,00 | 15,00 | | |
| São José do Rio Preto | 5.920,00 | 21,50 | 4.550,00 | 45,88 | 14.700,00 | 33,00 |
| Sorocaba | | | 6.300,00 | 23,75 | 8.673,00 | 28,63 |
| Tupã | 20.860,00 | 31,53 | 1.440,00 | 29,37 | 2.670,00 | 29,40 |
| Votuporanga | 421,80 | 17,50 | 2.148,00 | 25,75 | 15.118,00 | 23,54 |
| | | | | | | |
| | AMENDOIM | | MILHO | | SOJA | |
| | ÁREA (ha) | % QUEBRA | ÁREA (ha) | % QUEBRA | ÁREA (ha) | % QUEBRA |
| **ESTADO** | **125.562,80** | **22,62** | **176.705,30** | **30,53** | **1.065.570,00** | **27,92** |

Tabela : Comparação da estimativa de perda com a produção da Safra 2023:

| | Quebra % | Produção 2023 - mil t | Perda de Produção 2024 - mil t |
|---|---|---|---|
| **Amendoim** | 22,62 | 763,3 | 172,66 |
| **Milho** | 30,53 | 2029,4 | 619,58 |
| **Soja** | 27,92 | 4680,4 | 1306,77 |

Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700

CATI COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

**Situação de Emergência Climática**

**O problema:**

- Gangorra térmica:
  - Períodos drásticos e alternados com frequência de quente/frio.
- Regime pluviométrico baixo:
  - Redução nos índices e irregularidade na frequência das chuvas.
- Elevadas temperaturas:
  - Eventos de altas temperaturas e longos períodos.
- Evapotranspiração elevada:
  - Altas temperaturas e baixa umidade relativa.
- Fenômeno El Niño:
  - Alteração do clima em São Paulo.
- Ausência de tecnologias adaptativas:
  - Ausência de uso de tecnologias de convivência com mudanças climáticas pelo setor (práticas de conservação de solo e água).

**Bases técnicas:**

Projeto de Lei Estadual 759/21

Decreto Estadual 65.881/21

Decreto Município de São Paulo 60.290/21

Lei Estadual 13.798/09

Decreto Estadual 68.308/24

Decreto Federal 11.219/22 e 11.655/23

**Situação de emergência** se caracteriza por uma crise mais branda, com comprometimento parcial do poder público.

**Estado de calamidade** se configura como crise mais grave, com comprometimento substancial do poder público.


Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700

CATI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO










CATI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Principal | Produtos e Serviços | Publicações | Boletins e Levantamentos

Publicações

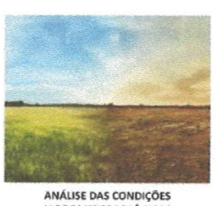
Boletins e Levantamentos




Análise das condições hidrometeorológicas no mês de dezembro de 2023 no Estado de São Paulo




ANÁLISE DAS ALTAS TEMPERATURAS EM SÃO PAULO PARA O SETOR AGRÍCOLA - VARIABILIDADE OU INDICAÇÃO DO AQUECIMENTO GLOBAL? - DEZEMBRO DE 2023




Análise das condições hidrometeorológicas no mês de novembro de 2023 no Estado de São Paulo




Análise das condições hidrometeorológicas no mês de outubro de 2023 no Estado de São Paulo









Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700

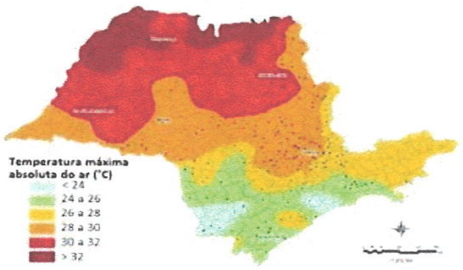
CATI COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

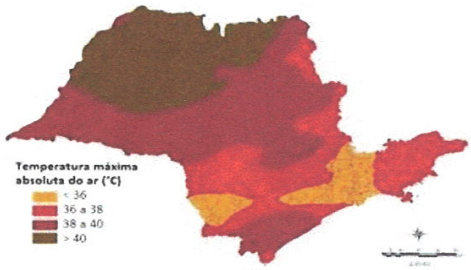
## CONDIÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 NO ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL.

Agosto/2023



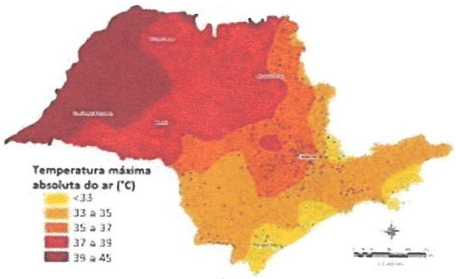

(a)

Setembro/2023



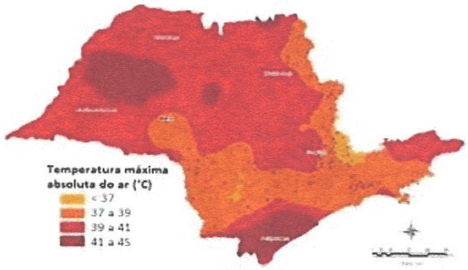

(b)

Outubro/2023



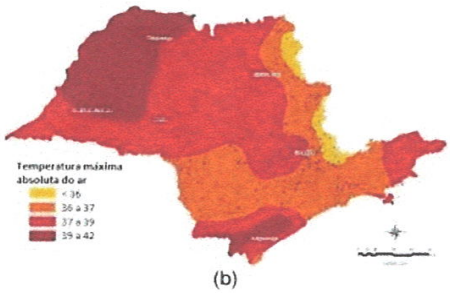

(b)

Novembro/2023




(b)

Dezembro/2023




(b)

Janeiro /2024



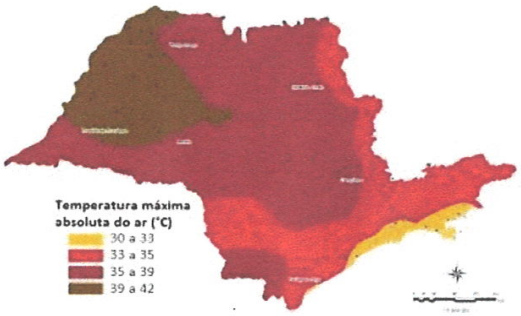
Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700

CATI COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

13 a 17 de Dezembro/2023




(a)

**Conclusões:**

Dezembro foi o mês com temperaturas acima da média e precipitações próximas à média, trazendo com isso a consolidação do fenómeno El Niño, o qual continuará a atuar, com impactos ainda elevados, potencializando as chuvas de verão e as tempestades, por conta das altas temperaturas, tendendo a normalidade do valor médio de precipitação esperado aos próximos meses, com leve tendência de valores acima do esperado.

Planos de seca e mitigação de eventos extremos do clima devem estar na pauta de gestores públicos e também da iniciativa privada e representação de classes, pois conforme destacado nos Boletins anteriores, já há consolidação das mudanças climáticas no Estado de São Paulo para temperatura.

Haverá prejuízos nas safras de grãos, variável em função das regiões mais afetadas pelas temperaturas, com significativo impacto nas culturas de soja, amendoim, cana de açúcar e milho, alem de pastagens, plantas cítricas e outros cultivos.

Propomos aos Municípios afetados, a elaboração de Decreto de Situação de Emergência, classificando o desastre como Temperaturas Extremas de Período Prolongado, em que a evapotranspiração é superior à sua reposição, de nível II, ou de média intensidade, nos termos da Portaria nº. 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Campinas, março de 2024.


Ricardo Domingos Luiz Pereira
Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI
Coordenador
Av. Brasil, 2.340 | CEP 13070-178 | Campinas, SP | Fone: (19) 3743-3700